

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº **020/2025**

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Necessidade da Administração: Contratação COM MUITA URGÊNCIA, de pessoa jurídica para prestar serviço de manutenção de peças e mão de obras para veículo MERCEDES BENZ/OF 1519 R. ORE IVT 7353 da Secretaria de Educação.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quantidade	Unid	Descrição dos Serviços
01	01	JG	BUCHAS ESTABILIZADOR TRASEIRO
02	01	UN	ROLAMENTO TRASEIRO DO CARDAN
03	01	UN	CRUZETA DO CARDAN
04	01	UN	BARRA CURTA DA DIREÇÃO
05	01	UN	HASTE DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
06	01	JG	BUCHAS ESTABILIZADOR DIANTEIRO
07	06	UN	BUCHAS DE MOLAS DIANTEIRAS
08	06	UN	PINOS DAS MOLAS DIANTEIRAS
09	06	UN	TRAVA DOS PINOS DAS MOLAS DIANTEIRAS
10	06	UN	PORCA DA TRAVA
11	06	UN	GRAXEIRAS
12	12	UN	ARRUELA DA MOLA
13	02	UN	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRA PARTE FRENTE
14	01	UN	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRA PARTE TRÁS
15	02	UN	CATRACA DO FREIO TRASEIRO
16	04	KG	GRAXA
17	02	UN	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO
18	02	UN	TRAVA ARANHA CUBO TRÁS
19	02	UN	JUNTA DA PONTA DE EIXO
20	01	UN	COLA DE SILICONE
21	02	UN	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO
22	01	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO
23	64	UN	REBITE PARA LONAS
24	01	UN	COLA 3M
25	01	UN	FITA CREPE
26	01	UN	DESENCRAVANTE
27	01	SV	MÃO DE OBRA ESTABILIZADOR DIANTEIRO
28	01	SV	MÃO DE OBRA MOLAS DIANTEIRAS
29	01	SV	MÃO DE OBRA BARRA CURTA/ REGULAR CONVERGÊNCIA
30	01	SV	MÃO DE OBRA CUBOS E LONAS DIANTEIRAS
31	01	SV	MÃO DE OBRA CUBOS TRASEIROS
32	01	SV	MÃO DE OBRA CATRACAS TRASEIRAS
33	01	SV	MÃO DE OBRA BUCHAS DO ESTABILIZADOR TRASEIRO
34	01	SV	MÃO DE OBRA ROLAMENTO/ CRUZETA DO CARDAN
35	01	SV	MÃO DE OBRA SUPORTES DAS MOLAS DIANTEIRAS

O prazo de vigência do contrato será até a execução do serviço a contar da data de assinatura.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é a contratação de empresa mecânica especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva para veículo da secretaria, pois faz-se necessário uma manutenção com troca de peças, necessita de revisão geral nos freios do veículo dianteiro e traseiro, revisão geral nas lonas, revisão geral nos tambores. Desse modo, sendo necessário o serviço de mão de obra, pois a oficina não tem ferramentas para realizar o serviço, para que o mesmo esteja em condições para dar continuidade ao ano letivo.

Faz-se necessária a contratação pelo fato da Administração não possuir local/imóvel público adequado para a realização dos serviços solicitados, tão pouco equipamentos adequados para a realização da troca e conserto de pneus.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de um serviço de manutenção qualificado evita que os veículos a serem consertados, quando avariados ou necessitando de cuidados preventivos, evitar que permaneçam inativos por períodos prolongados, dificultando o pronto atendimento dos essenciais serviços desenvolvidos pela secretaria, principalmente o transporte dos alunos da rede municipal e estadual de educação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação dos serviços elencados deverão ser na sede da contratada, devendo iniciar os trabalhos no prazo conforme dispõe o item 3.4 do Estudo Técnico Preliminar 003/2025.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas

atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será liberado em até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal, atestada no verso o recebimento do serviço através de funcionário responsável pelo recebimento em cada Secretaria, acompanhada de uma via da Ordem de Serviço de conserto ou troca de pneu.

7.2 O último pagamento da CONTRATADA fica condicionado a apresentação do Termo de Recebimento definitivo, o qual deverá ser emitido pelo fiscal do contrato e assinado pelas partes, após a execução total do contrato.

7.3 Caberá ao fiscal do contrato além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a execução do objeto, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será a empresa Veículos Alvorada LTDA//CNPJ 04.975.169/0001-18, considerando a média de preços da Planilha elaborada pela Assessoria de Compras e Contratações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 11.261,20

Item	Quant.	Unid	Descrição dos Serviços	Valor Unit.	Valor Total
01	01	JG	BUCHAS ESTABILIZADOR TRASEIRO	R\$ 480,00	R\$ 480,00
02	01	UN	ROLAMENTO TRASEIRO DO CARDAN	R\$ 245,00	R\$ 245,00
03	01	UN	CRUZETA DO CARDAN	R\$ 280,00	R\$ 280,00
04	01	UN	BARRA CURTA DA DIREÇÃO	R\$ 1180,00	R\$ 1180,00
05	01	UN	HASTE DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	R\$ 380,00	R\$ 380,00
06	01	JG	BUCHAS ESTABILIZADOR DIANTEIRO	R\$ 420,00	R\$ 420,00
07	06	UN	BUCHAS DE MOLAS DIANTEIRAS	R\$ 20,00	R\$ 120,00
08	06	UN	PINOS DAS MOLAS DIANTEIRAS	R\$ 40,00	R\$ 240,00
09	06	UN	TRAVA DOS PINOS DAS MOLAS DIANTEIRAS	R\$ 10,00	R\$ 60,00
10	06	UN	PORCA DA TRAVA	R\$ 3,00	R\$ 18,00
11	06	UN	GRAXEIRAS	R\$ 3,00	R\$ 18,00
12	12	UN	ARRUELA DA MOLA	R\$ 10,00	R\$ 120,00
13	2	UN	SUORTE DE MOLA DIANTEIRA PARTE FRENTE	R\$ 440,00	R\$ 880,00

14	1	UN	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRA PARTE TRÁS	R\$ 245,00	R\$ 245,00
15	2	UN	CATRACA DO FREIO TRASEIRO	R\$ 890,00	R\$ 1780,00
16	4	KG	GRAXA	R\$ 70,00	R\$ 280,00
17	2	UN	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	R\$ 90,00	R\$ 180,00
18	2	UN	TRAVA ARANHA CUBO TRÁS	R\$ 18,00	R\$ 36,00
19	2	UN	JUNTA DA PONTA DE EIXO	R\$ 15,00	R\$ 30,00
20	1	UN	COLA DE SILICONE	R\$ 20,00	R\$ 20,00
21	2	UN	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	R\$ 70,00	R\$ 140,00
22	1	JG	LONA DE FREIO DIANTEIRO	R\$ 320,00	R\$ 320,00
23	64	UN	REBITE PARA LONAS	R\$ 0,80	R\$ 51,20
24	1	UN	COLA 3M	R\$ 20,00	R\$ 20,00
25	1	UN	FITA CREPE	R\$ 18,00	R\$ 18,00
26	1	UN	DESENCRAVANTE	R\$ 20,00	R\$ 20,00
27	1	SV	MÃO DE OBRA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	R\$ 180,00	R\$ 180,00
28	1	SV	MÃO DE OBRA MOLAS DIANTEIRAS	R\$ 960,00	R\$ 960,00
29	1	SV	MÃO DE OBRA BARRA CURTA/ REGULAR CONVERGÊNCIA	R\$ 180,00	R\$ 180,00
30	1	SV	MÃO DE OBRA CUBOS E LONAS DIANTEIRAS	R\$ 720,00	R\$ 720,00
31	1	SV	MÃO DE OBRA CUBOS TRASEIROS	R\$ 580,00	R\$ 580,00
32	1	SV	MÃO DE OBRA CATRACAS TRASEIRAS	R\$ 240,00	R\$ 240,00
33	1	SV	MÃO DE OBRA BUCHAS DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	R\$ 180,00	R\$ 180,00
34	1	SV	MÃO DE OBRA ROLAMENTO/ CRUZETA DO CARDAN	R\$ 280,00	R\$ 280,00
35	1	SV	MÃO DE OBRA SUPORTES DAS MOLAS DIANTEIRAS	R\$ 360,00	R\$ 360,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria de Educação – Transporte Escolar

Órgão: 07 SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E
TURISMO

Unidade: 002 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Ação: 2.703 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO
FUNDAMENTAL

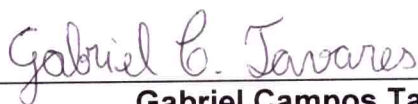
Código Reduzido: 527 (1.500.1001.0001)

Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo - peças

Código Reduzido: 531 (1.500.1001.0001)

Elemento: 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros PJ - serviço

Boa Vista do Incra, em 11 de Março de 2025.



Gabriel Campos Tavares

Coordenador de Projetos e Programas
Responsável pela elaboração do TR

